



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

CONSELHO SETORIAL DE GRADUAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 17/2006

Altera o currículo do curso de Matemática.

O Conselho Setorial de Graduação - CONGRAD, da Universidade Federal de Juiz de Fora, no exercício de suas atribuições, tendo em vista o que consta do Processo 23071.002513/2006-11 e o que foi deliberado em sua reunião ordinária do dia 10 de março de 2006,

RESOLVE:

Art. 1 º - Criar disciplinas para o curso de Matemática, na modalidade Licenciatura, conforme quadro abaixo:

Disciplina	Lotação	Créditos	Pré-requisito	Caráter
Trigonometria e Números Complexos	Matemática	04	-	Obrigatório
Matemática Discreta	Matemática	04	-	Obrigatório
Logaritmos e Exponenciais	Matemática	02	-	Obrigatório
Resolução de Problemas	Matemática	02	-	Obrigatório
Análise I	Matemática	04	Cálculo II Fundamentos de Mat. Elementar	Obrigatório
Matemática Escolar I	Matemática	04	-	Obrigatório
Matemática Escolar II	Matemática	04	Matemática Escolar I	Obrigatório
Matemática Escolar III	Matemática	02	Matemática Escolar II	Obrigatório

Art. 2 º - Criar disciplinas para o curso de Matemática, na modalidade Bacharelado, conforme quadro abaixo:

Disciplina	Lotação	Créditos	Pré-requisito	Caráter
Análise II	Matemática	04	Análise I Tópicos de Álgebra Linear	Obrigatório
Análise III	Matemática	04	Análise II	Obrigatório

Art. 3 º - Alterar o número de créditos das disciplinas do curso de Matemática, na modalidade Licenciatura, conforme quadro abaixo:

Disciplina	Lotação	Créditos	Pré-requisito	Caráter
Geometria Plana	Matemática	06	-	Obrigatório
Introdução à Teoria dos Números	Matemática	04	-	Obrigatório



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**

Art. 4° - Alterar o número de crédito de disciplina do curso de Matemática, na modalidade Bacharelado, conforme quadro abaixo:

Disciplina	Lotação	Créditos	Pré-requisito	Caráter
Tópicos de Álgebra Linear	Matemática	04	Álgebra Linear	Obrigatório

Art. 5° - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 6° - Publique-se por afixação.

Juiz de Fora, 10 de março de 2006.

**Lourdes Vieira Pinto da Silva
Secretária do Conselho Setorial de Graduação**

**Profa. Valéria Trevizani Burla de Aguiar
Pró-Reitora de Graduação**